



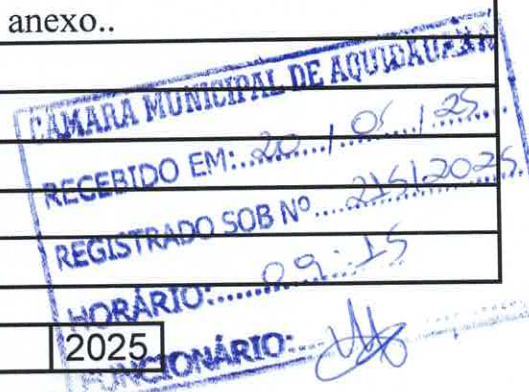
Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) GENIVALDO MONTANA 1º secretário - PSD

Solicitação nº.	05	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	21	05	2025	Duração da Viagem	3	Dia
Fim da Viagem	23	05	2025			

Participação no Congresso denominado "I CONGRESSO ESTADUAL UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS", a ser ministrado na Cidade de Campo Grande- Ms e participação da posse do Presidente da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul (UCVMS), Daniel Júnior. Programação em anexo..



Aquidauana/MS 20 05 2025

Solicitante Ver. GENIVALDO MONTANA-PSD

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	0123-6
Conta	52817-x
PIX	67996555123

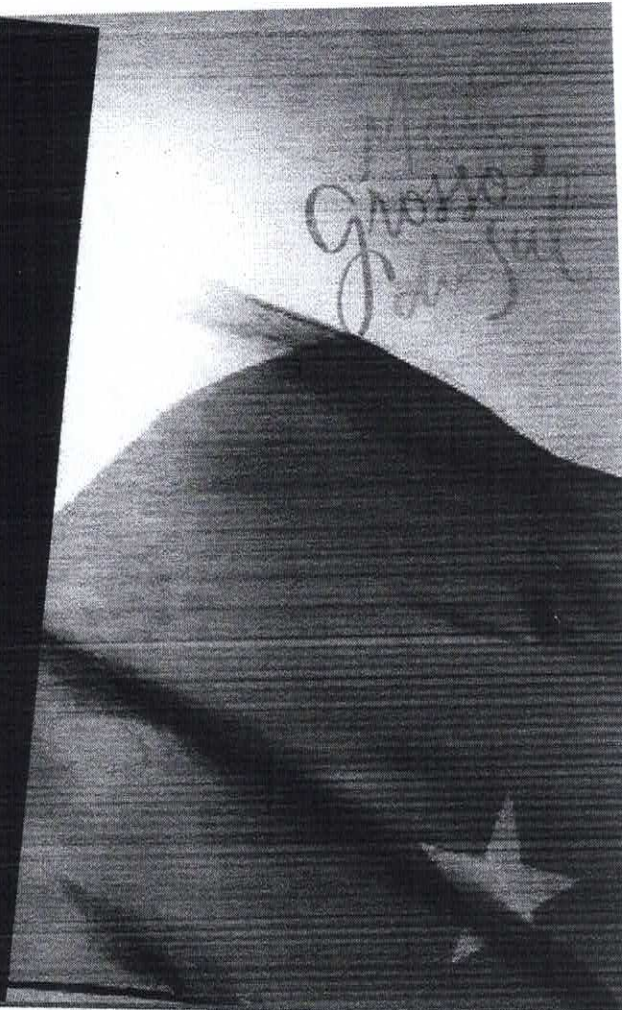
Autorizo	
2/12	
Diárias	Ver. Everton Romero Presidente da Câmara

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

I CONGRESSO ESTADUAL

UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS

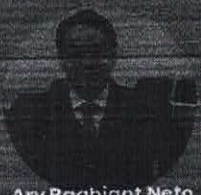
A União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul convida todos os vereadores, servidores públicos e lideranças políticas do estado para o **I Congresso Estadual da União das Câmaras de Vereadores do MS**, um evento de fortalecimento, conexão e valorização da legislativa e executiva municipal. Mais do que um congresso, este é um espaço de pertencimento, troca de experiências e construção coletiva.



PALESTRANTES



Marcelo Vitorino
Palestrante



Ary Raghiant Neto
Palestrante



Paulo Ajax Rolim Filho
Palestrante



Junior Pattini
Palestrante



Willians Correia
Palestrante



Viviane Luiza da Silva
Palestrante



21, 22 e 23 DE MAIO

21.05 - INSCRIÇÕES - UCVMS
22.05 - PALESTRAS
-9h às 12h e 14h às 18h
23.05 - POSSE NOVA DIRETORIA
-9h-12h



AUDITÓRIO UEMS
Av. Jaime Antonio Barbosa, 1130
Vila Santo Amaro
Campo Grande - MS

REGISTRE-SE AGORA

Entre em contato:
67 98122-3425
67 98199-5000



**Você é parte essencial da
transformação em MS.**

Vamos juntos fortalecer a política municipal
de MS! **Participe do congresso que conecta
nossas lideranças.**

www.uniaodascamarasms.org



REPRESENTATIVIDADE. UNIÃO. FUTURO.

JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS FORA DO PRAZO LEGAL

O Vereador Genivaldo Montana no uso de suas atribuições legais vem por meio deste, justificar a solicitação de pagamento de diárias fora do prazo legal, conforme previsto no Art. 11 da Lei Ordinária nº 2.564/2018, pelos motivos a seguir expostos:

A participação deste Vereador no "I CONGRESSO ESTADUAL UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS" se faz de extrema importância. Acontece que, por motivos pessoais e particulares não teria confirmado a presença a tempo, e que somente nesta data teve a certeza e disponibilidade de participação referido evento.

Sendo assim, requer que seja reconhecido a presente justificativa, autorizando o pagamentos das diárias solicitadas.



Ver. Genivaldo Montana-PSD

1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Genivaldo Montana

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Genivaldo Montana**, para os dias 21, 22 e 23 de maio de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “I CONGRESSO ESTADUAL – UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS”, no Auditório UEMS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Genivaldo Montana**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

Consta nos autos do requerimento justificativa emitida pelo requerente, com anuência da Presidência desta Casa de Leis, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação do congresso e horários do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Genivaldo Montana**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 21 de maio de 2025.


JOSE GOMES PEREIRA NETO
Advogado Legislativo | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 130/2025

Data do Empenho: 21/05/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00	Empenhos anteriores:	222.000,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00	Valor do empenho:	2.500,00
Total (A):	694.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	224.500,00
		Total (A - B):	469.500,00

Credor:	GENIVALDO RIBEIRO PINTO	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:	UF:
CPF/CNPJ:	868.785.301-72			
Endereço:		Cidade:		
Banco:		Conta:		
Agência:		Tipo da Conta:		

Especificação:
CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO I CONGRESSO ESTADUAL - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.500,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data homologação:
	Número Contrato:	Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/05/2025
Responsável

EVERTON ROMERO
ROMERO:927
272944414
9 2025.05.21
11:18:28-04'00'

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME SILVESSO
SILVESSO:057599
70100

GUILHERME SILVESSO SILVA
..701-**
CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 7 / 8
Data: 21/05/2025
Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 21/05/2025
Nº da Liquidação: 166/2025
Nº do Empenho: 130/2025
ORDINARIO
Vencimento: 21/05/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	130/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor liquidado:	2.500,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: GENIVALDO RIBEIRO PINTO
CPF/CNPJ: 868.785.301-72 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: UF: Cidade: Conta: Tipo da Conta: Agência:

Especificação:
CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO I CONGRESSO ESTADUAL - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.500,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Descontos:			
Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	2.500,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/05/2025
Responsável

EVERTON EVERTON
ROMERO: ROMERO:827
29444149
927294441 2025.05.21
49 11:21:01-04'00"

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO FERNANDES
GOMES:036824701
58

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 7/12
Usuário: janete2019

Data da Ordem: 21/05/2025
N. da Ordem: 162/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	130/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor da ordem:	2.500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: GENIVALDO RIBEIRO PINTO

CPF.: 868.785.301-72

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO I CONGRESSO ESTADUAL - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 21/05/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.500,00

Recursos: 15000000

Valor: 2.500,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 1952025

Ordem de pagamento: Em 21/05/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 21/05/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON ROMERO
ROMERO:927
29444149
272944414
2025.05.22
9 07:36:21-04'00'

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE
BELMONTE DOS REIS
DOS REIS
PORTOCARRERO:78
162547100
2025.05.22
0:78165547100-04'00'

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO
..471-**
DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

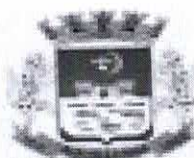
Nome GENIVALDO RIBEIRO PINTO
Agência 123-6
Conta corrente 52817-X
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JI595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	21/05/2025 13:05:19
	JI595699 EVERTON ROMERO	21/05/2025 13:11:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JI595699 EVERTON ROMERO.

193



**CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA**

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Genivaldo Montana - PSD

Relatório viagem: 05/2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 29 de maio de 2025.

Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO**

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de viagem nº 05/2025

Vereador solicitante: Genivaldo Montana - PSD

Assunto: Análise de relatório – prestação de contas de diária.

Submeteu-se à análise do Controle Interno, em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 078/2018 e aos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, o relatório de viagem e a prestação de contas de diárias do vereador Genivaldo Montana - PSD, referente à participação em eventos oficiais. A concessão de diárias tem como finalidade cobrir despesas de viagem de servidores públicos e parlamentares em missões oficiais, desde que devidamente comprovadas.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que regulamenta a concessão de diárias e estabelece os procedimentos para a prestação de contas, conforme o parágrafo 1º do artigo 13, e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que reforça a necessidade de controle e transparência na gestão dos recursos públicos, incluindo a concessão de diárias.

Foram analisados os seguintes documentos, que instruem o presente processo:

- Relatório de Viagem: Contém a descrição detalhada da viagem, incluindo motivação, transporte, datas e horários, sem divergências ou inconsistências.
- Notas Fiscais: Comprovam os gastos com estadia e outras despesas relacionadas à viagem, conforme as datas e horários informados.
- Declarações de Confirmação de Presença: Atesta a presença do vereador nos gabinetes e eventos propostos durante os dias da viagem.
- Registros Fotográficos: Comprovam a participação do vereador nos eventos oficiais.
- Parecer da Diretoria Financeira: Concluiu que a prestação de contas preenche todos os requisitos impostos pelo parágrafo 1º do artigo 13 da Lei Municipal nº 2564/2018, tais como motivação, transporte, datas e horários, sem divergências ou inconsistências que mereçam ser reportadas

A documentação apresentada dentro do prazo estabelecido comprova que os fins da concessão das diárias foram atendidos conforme sua finalidade e que os atos praticados estão em conformidade com a legislação aplicável. Diante disso, considero favorável à aprovação da prestação de contas das diárias do vereador. Ressalta-se, no entanto, que a



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO**

Presidência desta Casa Legislativa poderá solicitar documentos adicionais, se necessário, para complementar a análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Este é o parecer que submeto à elevada apreciação da Presidência para a devida deliberação.

Aquidauana – MS, 29 de maio de 2025.

LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELÍCIO

Controlador Interno Substituto | CRA/MS 09244



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR

GENIVALDO MONTANA- PSD

Relatório de Viagem n°. 5 2025

Meio de Transporte							Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	QAH9J96				21/05	11:00h	23/05	14:00h
Locado		Placas								
De Linha		Bilhetes								

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Auditório UEMS. Av. Dom Antônio Barbosa, 4155 – Vila Santo. CAMPO GRANDE - MS	I CONGRESSO ESTADUAL UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS E PARTICIPAÇÃO DA POSSE DO PRESIDENTE DA UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL (UCVMS), DANIEL JUNIOR.

Resultados Alcançados

As impressões sobre o evento foram positivas.

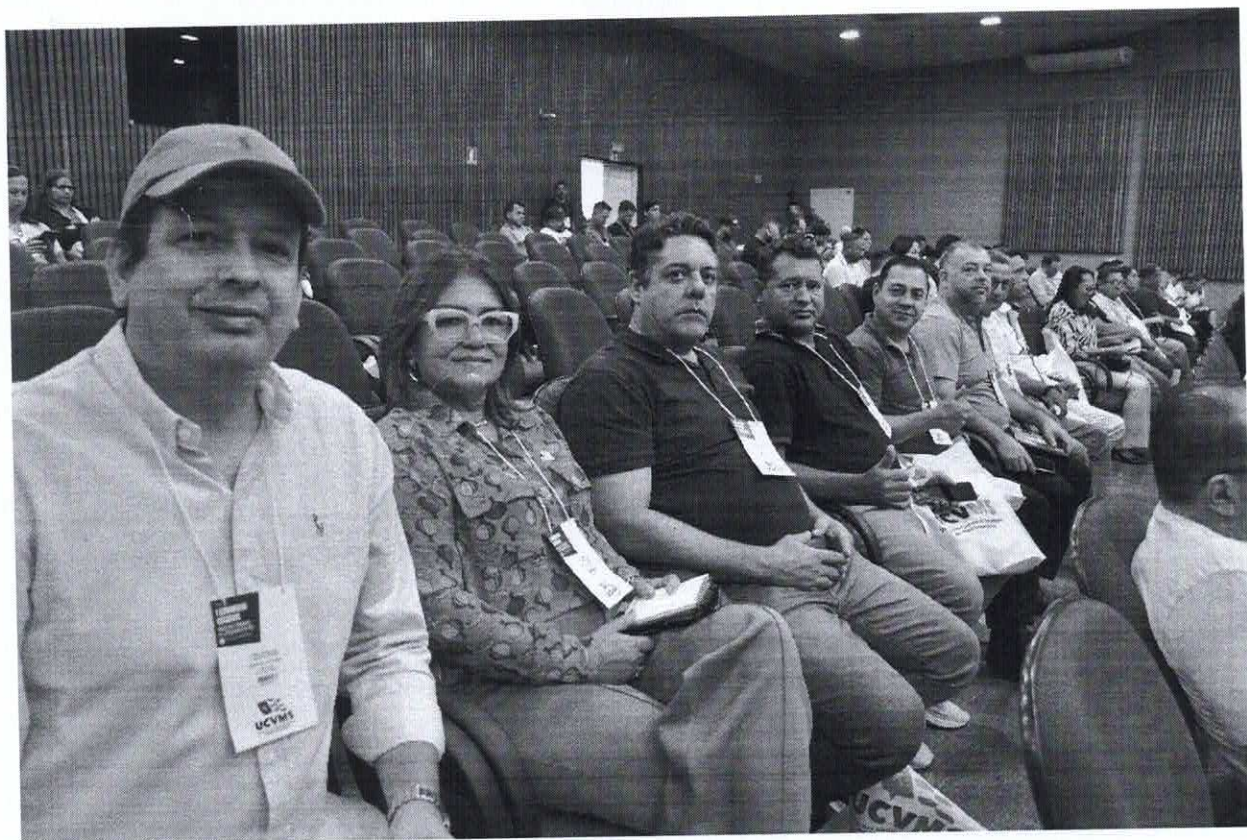
Importante se fez minha participação neste evento, devido ao vasto conhecimento entregue pelos palestrantes, tratando de assuntos atualizados relacionados a fortalecimento e valorização do Poder Legislativo e Executivo Municipal, aprendizado que será aproveitado para aprimorar a gestão pública no Município de Aquidauana. Além disso, ocorreu a posse do Presidente da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul (UCVMS), Daniel Júnior.

Ver. Genivaldo Montana –PSD

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.



 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe		Número da Nota 00032440		
		Data e Hora de Emissão 23/05/2025 11:58:21		
		Código de Verificação ed3a583e		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	Nome/Razão Social: HOTEL CGR LTDA		Inscrição Municipal: 0007743600-6	
	CPF/CNPJ: 00.127.531/0001-40			
	Endereço: AVENIDA CALOGERAS, Nº1909 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-003			
	Município: CAMPO GRANDE UF: MS			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: GENIVALDO RIBEIRO PINTO				
CPF/CNPJ: 868.785.301-72				
Endereço: RUA ANTONIO DA COSTA RONDON, Nº01 - BAIRRO CENTRO - CEP:79200-000				
Município: AQUIDAUANA UF: MS E-mail: WWW.FBENEVIDES07@GMAIL.COM				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM AP: 2010 PERÍODO DE 21/05/2025 A 23/05/2025				
Tributável SIM	Item SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	Qtde 1	Unitário R\$ 240,00	Total R\$ 240,00
PIS (0,0000%): R\$ 0,00				
COFINS (0,0000%): R\$ 0,00				
INSS (0,0000%): R\$ 0,00				
IR (0,0000%): R\$ 0,00				
CSLL (0,0000%): R\$ 0,00				
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 240,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 240,00		Aliquota: 5,00%
				Valor do ISS: R\$ 12,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2025		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL		
CNAE: 551080101		Descrição da Atividade: Hoteis		
Data de vencimento do ISSQN referente à esta NFSe: 16/06/2025				

















Certificado

**Certificamos que GENIVALDO RIBEIRO PINTO
participou do "I CONGRESSO ESTADUAL UNIÃO DAS CÂMARAS
DE VEREADORES DO MS. (12h/a)".**

Realizado nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2025, na Cidade de CAMPO GRANDE/MS

I CONGRESSO ESTADUAL UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS

Como planejar a comunicação para engajar e aproximar eleitores
- Palestrante: Dr. Marcelo Vitorino;

Transforme seu mandato em uma marca de valor - Palestrante: Dr.
Paulo Ajax Rolim Filho;

Correção do Legislativo com a Sociedade por meio do Projeto
Câmara vai à escola - Palestrante: Dr. Junior Pettini;

Mandato inteligente, ágil e na palma da mão! Usando a
tecnologia no dia a dia do mandato - Palestrante: Dr.
Williams Correia;

Cidadania e Políticas Públicas: o papel estratégico do
vereador na transformação local - Palestrante: Dra. Viviane
Luiza da Silva

**23 de Maio de 2025
CAMPO GRANDE - MS**



CNPJ: 51.777.038/0001-06

CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL

Leydiane K. Gabiatti
Leydiane K. Gabiatti
Diretora de Formação